



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)
Brasília, 03 de fevereiro de 2022.

Nome: DEPUTADA ARLETE SAMPAIO	Gabinete: Nº 16
CPF: 057.330.141-72	Nº conta BRB: 218009666-0

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor - R\$
01	Tarifa água e esgoto escritório - apoio atividade parlamentar - mês 10/2021	S/N	43,10
02	Aluguel escritório - apoio atividade parlamentar	S/N	1.200,00
03	Condomínio escritório - apoio atividade parlamentar	09/3312	433,81
04	Telefone fixo escritório - apoio atividade parlamentar	880798700	136,40
05	Tarifa energia elétrica escritório - apoio atividade parlamentar	000052487916	77,11
06	Auto Posto 303 Norte Ltda. - apoio atividade parlamentar	60910	170,51
07	Germano Comunicação Ltda. - apoio atividade parlamentar	000000029	6.500,00
08	Auto Posto 303 Norte Ltda.	62239	129,00
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			8.689,93

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130**, Deputado(a) Distrital, em 03/02/2022, às 15:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0674816** Código CRC: **0861B722**.



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 01/2022
VENCIMENTO: 27/01/2022
INSCRIÇÃO: 548209-7

NOME NÃO DISPONÍVEL - LEI 13709/2018 (LGPD)
 SDS BL H SL 305
 Brasília

Categoria: Comercial
Un. cons.: 1

Hidrômetro:	Número A08S027374	Data instal. 07/07/2008	Consumo Medido	0	Consumo Faturado	0	2ª VIA Caesb				
Leitura:	Anterior 274	Data 06/12/21 00:00	Atual 274	Data 07/01/22 00:00	Próxima	07/02/2022	18/01/2022 15:28:33				
Histórico de Consumo											
12/2021	11/2021	10/2021	09/2021	08/2021	07/2021	06/2021	05/2021	04/2021	03/2021	02/2021	01/2021
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.
 Decreto nº 26.590/06 - GDF
 O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.
 Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br
 ou ligue 115 para atendimento 24 horas
 Escritórios: dias úteis das 11h às 17h

TARIFA FIXA DE AGUA COMERCIAL 21,55
 TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL 21,55

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
 ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 11/2019

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	TURBID.	cor	cloro	FLUOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	671	153	671	0	671	671
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	674	400	674	0	674	674
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	667	398	661	0	661	674
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

PARÂMETROS ANALISADOS

Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;
 Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;
 Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;
 Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado à água para prevenção de cárie dentária;
 Coliformes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais;
 Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009				
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	Demais Tributos
R\$	0	0	0	0
%	91,70	3,54	1,11	3,65

ICMS 0,00
 ISS 2% 0,00
 ISS 5% 0,00
TOTAL A PAGAR R\$ 43,10

Selo digital de segurança: 20220118.152833.108.5482097

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
548209-7	01/2022	1	27/01/2022	43,10

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.



826900000009 431000085487 209000000023 201104000017

BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0999 Terminal:5515 Conta:218009666-0
20/01/2022 16:11
ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000187289
NSU Debito...: 000187290
Tipo Doc....: CAESB
Linha 1.....: 826900000009
Linha 2.....: 431000085487
Linha 3.....: 209000000023
Linha 4.....: 201104000017
Data Vencto.: 27/01/2022
Data Debito.: 20/01/2022
Valor Debito: *****43,10

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0999 Terminal:5515 Conta:218009666-0
20/01/2022 16:11
ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000187289
NSU Debito...: 000187290
Tipo Doc....: CAESB
Linha 1.....: 826900000009
Linha 2.....: 431000085487
Linha 3.....: 209000000023
Linha 4.....: 201104000017
Data Vencto.: 27/01/2022
Data Debito.: 20/01/2022
Valor Debito: *****43,10

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

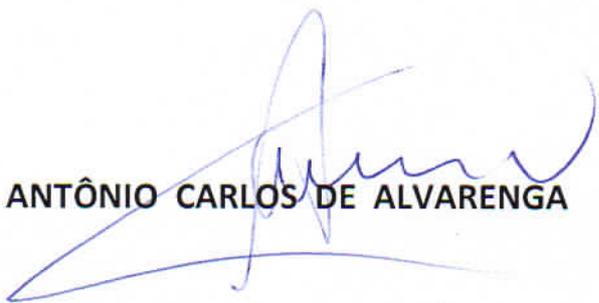


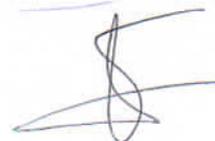
[Handwritten signature]

R E C I B O

Eu, **ANTÔNIO CARLOS DE ALVARENGA**, RG nº236.189 – SSP/DF, CPF nº 085.336.791 – 49, residente na SQS 302, Bloco J, aptº301, Asa Sul, Brasília/DF, recebi da Sra. Arlete Avelar Sampaio, RG nº 270.138 – SSP/DF, CPF nº 057.330.141 – 72, a importância de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de **janeiro** de 2022 da sala comercial, **localizada no SDS, Bloco H, nº 26, Edifício Venâncio II, sala 305, Brasília/DF.**

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS DE ALVARENGA





RECIBO TED - TITULARIDADES DIFERENTES
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0218 Terminal:5515 Conta:218009666-0
26/01/2022 16:04
ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000026286
Banco destino.....: 0001
Agencia do favorecido.: 003598
Conta do favorecido...: 55290108
Tipo conta favorecido.: Conta Corrente
Tipo conta emitente...: Conta Corrente
Tipo pessoa favorecido: PESSOA FISICA
CPF/CNPJ do favorecido: 08533679149
Nome do favorecido....: ANTONIO CARLOS DE ALVARE
NGA
Tipo.....: TED-Difer. Titularidades
Finalidade.....: Pagamento de Aluguéis e
taxas de condominio
Valor.....: R\$ *****1.200,00
Historico.....: TED Auto-atendimento
Data de efetivacao....: 26/01/2022

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

RECIBO TED - TITULARIDADES DIFERENTES
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0218 Terminal:5515 Conta:218009666-0
26/01/2022 16:04
ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000026286
Banco destino.....: 0001
Agencia do favorecido.: 003598
Conta do favorecido...: 55290108
Tipo conta favorecido.: Conta Corrente
Tipo conta emitente...: Conta Corrente
Tipo pessoa favorecido: PESSOA FISICA
CPF/CNPJ do favorecido: 08533679149
Nome do favorecido....: ANTONIO CARLOS DE ALVARE
NGA
Tipo.....: TED-Difer. Titularidades
Finalidade.....: Pagamento de Aluguéis e
taxas de condominio
Valor.....: R\$ *****1.200,00
Historico.....: TED Auto-atendimento
Data de efetivacao....: 26/01/2022

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

**Bradesco**Banco
237-2**23790.48404 90000.000332 12001.625503 1 88870000054226**

Recibo do Pagador

Beneficiário: CONDOMINIO DO EDIFICIO VENANCIO II - 00.719.211/0001-89 Endereço: SDS BLOCO H NUMERO 26, 70300-000			Agência/Código do Beneficiário 0484-7/0016255-8		Vencimento 05/02/2022
Pagador SL 305 - ANTONIO CARLOS ALVARENGA - 085.336.791-49, SL.305 BLOCO ÚNICO			Nº Documento 09/3312		Nosso Número 09/00/000003312-2
Espécie Moeda R\$	Parcela	Qtde Moeda	(x)Valor	(-)Descontos/Abatim. R\$ 108,45	(=)Valor Documento R\$542,26
Demonstrativo				(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado R\$ 433,81
<p>TAXA CONDOMINIAL COBRAR MULTA DE 2,00% PELO ATRASO (R\$10,84) MAIS JUROS DE 1,00% AO MES (R\$0,18 POR DIA) CONCEDER DESCONTO DE R\$ 108,45 PARA PAGAMENTO ATE 05/02/2022</p> <p>NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO</p> <p>MES REFERENCIA: JANEIRO/2022</p>					

**Bradesco**Banco
237-2**23790.48404 90000.000332 12001.625503 1 88870000054226**

Local de pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 05/02/2022
Beneficiário: CONDOMINIO DO EDIFICIO VENANCIO II - 00.719.211/0001-89 Endereço: SDS BLOCO H NUMERO 26, 70300-000					Agência/Código do Beneficiário 0484-7/0016255-8
Data Documento 29/10/2021	Nº Documento 09/3312	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 28/01/2022	Nosso Número 09/00/000003312-2
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Qtde Moeda	(x)Valor	(=)Valor Documento R\$542,26
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) TAXA CONDOMINIAL COBRAR MULTA DE 2,00% PELO ATRASO (R\$10,84) MAIS JUROS DE 1,00% AO MES (R\$0,18 POR DIA) CONCEDER DESCONTO DE R\$ 108,45 PARA PAGAMENTO ATE 05/02/2022 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO MES REFERENCIA: JANEIRO/2022					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções/Abatimento R\$ 108,45
					(+)Mora/Multa/Juros
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado R\$ 433,81
Pagador SL 305 - ANTONIO CARLOS ALVARENGA - 085.336.791-49, SL.305 BLOCO ÚNICO SDS BLOCO H EDIFICIO VENANCIO II SALA 305 ASA SUL - BRASILIA CEP: 70300-000 - DISTRITO FEDERAL					

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0999 Terminal:5515 Conta:218009666-0
31/01/2022 16:40
ARLETE AVELAR SAMPAIO

CPF/CNPJ do Pagador Final: 057.330.141-72

NSU.....: 000596683
NSU Debito..: 000596684
Tipo Doc....: TITULO BANCO 237
Linha 1.....: 2379048404
Linha 2.....: 90000000332
Linha 3.....: 12001625503
DV.....: 1
Linha 4.....: 88870000054226

Beneficiario

Razao Social: CONDOMINIO EDIFICIO VENANCIO II
Nom Fantasia: CONDOMINIO EDIFICIO VENANCIO II
CNPJ.....: 00.719.211/0001-89

Pagador

Nome.....: SL 305 - ANTONIO CARLOS ALVARENGA,
BLOCO
CPF.....: 085.336.791-49

Data Vencto.: 05/02/2022
Vir Nominal.: *****542,26
Juros.....: *****0,00
Multa.....: *****0,00
Abatimento..: *****0,00
Desconto....: *****108,45
Data Debito.: 31/01/2022
Valor Debito: *****433,81

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0999 Terminal:5515 Conta:218009666-0
31/01/2022 16:40
ARLETE AVELAR SAMPAIO

CPF/CNPJ do Pagador Final: 057.330.141-72

NSU.....: 000596683
NSU Debito..: 000596684
Tipo Doc....: TITULO BANCO 237
Linha 1.....: 2379048404
Linha 2.....: 90000000332
Linha 3.....: 12001625503
DV.....: 1
Linha 4.....: 88870000054226

Beneficiario

Razao Social: CONDOMINIO EDIFICIO VENANCIO II
Nom Fantasia: CONDOMINIO EDIFICIO VENANCIO II
CNPJ.....: 00.719.211/0001-89

Pagador

Nome.....: SL 305 - ANTONIO CARLOS ALVARENGA,
BLOCO
CPF.....: 085.336.791-49

Data Vencto.: 05/02/2022
Vir Nominal.: *****542,26
Juros.....: *****0,00
Multa.....: *****0,00
Abatimento..: *****0,00
Desconto....: *****108,45
Data Debito.: 31/01/2022
Valor Debito: *****433,81

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR





ARLETE

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

FATURA DE
JAN/2022
CÓDIGO MINHA OI
401806378652

VENCIMENTO
02/02/2022
Emissão em 15/01/2022
Período de 13/12/2021 a 13/01/2022

PAGAR (R\$)
136,40



CTC JAGUARE SPM PL17
ARLETE AVELAR SAMPAIO
SET SDS BLOCO H 0 SL 305
ASA SUL
70393-900 - BRASILIA - DF



AD: 00011038

NO OI PLACE, VOCÊ ENCONTRA SOLUÇÕES PRA SUA VIDA DIGITAL.

Escolha entre produtos selecionados, parcelado em até 10 vezes e compre de forma fácil e segura.

[ACESSE OIPLACE.COM.BR](http://ACESSE.OIPLACE.COM.BR) E APROVEITE




SERVIÇOS UTILIZADOS	
OI TOTAL	136,40
OI FIXO	
OI INTERNET	
TOTAL DE MENSALIDADES	136,40
TOTAL DA SUA FATURA	136,40

ARLETE AVELAR SAMPAIO
CPF: 057.330.141-72
NÚMERO DO CLIENTE: 2813961042
NÚMERO DA FATURA: 880798700
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401806378652

CÓDIGO MINHA OI
401806378652

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Jan 2022	136,40
Dez 2021	137,72
Nov 2021	136,40
Out 2021	136,40
Set 2021	136,40
Ago 2021	136,40

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ARLETE AVELAR SAMPAIO	JAN/2022	02/02/2022	136,40

DÉBITO AUTOMÁTICO
401806378652



BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0999 Terminal:5515 Conta:218009666-0
20/01/2022 16:13
ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000187856
NSU Debito...: 000187858
Tipo Doc....: 01
Linha 1.....: 846800000016
Linha 2.....: 364003132818
Linha 3.....: 396104208808
Linha 4.....: 798700001000
Data Vencto.: 02/02/2022
Data Debito.: 20/01/2022
Valor Debito: *****136,40

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0999 Terminal:5515 Conta:218009666-0
20/01/2022 16:13
ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000187856
NSU Debito...: 000187858
Tipo Doc....: 01
Linha 1.....: 846800000016
Linha 2.....: 364003132818
Linha 3.....: 396104208808
Linha 4.....: 798700001000
Data Vencto.: 02/02/2022
Data Debito.: 20/01/2022
Valor Debito: *****136,40

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR



NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U N° 000052487916

Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATORIO N° 005/2006

A dispensa da AIDF se encontra no Art. 95 § 4° do Dec. 18.995/97 (RICMS).



ANTONIO CARLOS DE ALVARENGA
SDS ED VENANCIO II BL H SL 305
70300-000 - BRASILIA-DF
085.336.791-49

SIA Área Especial C
CEP: 71215902 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF: 07.468.935/001-97

SEGUNDA VIA

VENCIMENTO

23/01/2022

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO

1.645.872-9

Mês faturado	Jan/2022
Apresentação	10/01/2022
Leitura atual	2298 10/01/2022
Leitura anterior	2218 09/12/2021
Resíduo kWh	0
Dias de Consumo	32
Próxima leitura	08/02/2022
Média anual kWh	46

Classificação	COMERCIAL
Ligação	MONOFASICA
Medidor kWh/Constante	102133 1
Medidor kVArh/Constante	
Consumo em kVArh	
Fator de Potência	

Consumo medido em kWh 80

Aviso Importante

CONSUMO ENERGIA ATIVA

CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA

Indicadores de Continuidade

BRASILIA CENTRO

Referências: 01/2022

	Limite	Apurado
DIC	4,35	0,00
FIC	2,92	0,00
DMIC	2,35	

Tensão de Fornecimento

Nominal	220
Limite Inf.	201
Limite Sup.	231

Total a Pagar - R\$

77,11

DIC: Tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica.
FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: Duração máxima de interrupção contínua.
O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

Impostos

Base de Cálculo:	68,79
ICMS Incluído no Valor da tarifa:	8,25
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00
Valor total do ICMS:	8,25
Valor PIS/PASEP:	0,57
Valor COFINS:	2,62
Aliquota:	12,00%

RESERVADO AO FISCO 4871.A5F5.8279.79A5.211B.D936.3A5A.2970

Atendimento CEB
116

Ouvidoria CEB
0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligaçã
Gratuita de Telefones Fixos.

836500000002 771100052832 611645872023 000000000000

1.645.872-9 Jan/2022 23/01



Nota Fiscal (0674849)

SEI 0001-00004010/2022-18 / pg. 10

RS

BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0999 Terminal:5515 Conta:218009666-0
20/01/2022 16:10
ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000186859
NSU Debito.: 000186860
Tipo Doc....: NEOENERGIA DIST BRASILIA
Linha 1.....: 836500000002
Linha 2.....: 771100052832
Linha 3.....: 611645872023
Linha 4.....: 000000000000
Data Vencto.: 23/01/2022
Data Debito.: 20/01/2022
Valor Debito: *****77,11

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0999 Terminal:5515 Conta:218009666-0
20/01/2022 16:10
ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000186859
NSU Debito.: 000186860
Tipo Doc....: NEOENERGIA DIST BRASILIA
Linha 1.....: 836500000002
Linha 2.....: 771100052832
Linha 3.....: 611645872023
Linha 4.....: 000000000000
Data Vencto.: 23/01/2022
Data Debito.: 20/01/2022
Valor Debito: *****77,11

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR



CNPJ: 38.194.212/0001-20
AUTO POSTO 303 NORTE LTDA
Q SHCN SQ 303 BLOCO A SN PLL - - ASA NORTE
Brasília - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
0001	GASOLINA COMUM	
24,715 LT	6,899	170,51
Qtde. Total de Itens		24,715
Valor Total R\$		170,51
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito		170,51

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
5322 0138 1942 1200 0120 8500 1000 0609 1019 8207 4401

Consumidor CPF: 05733014172
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

NFC-e NR: 60910 Série:1 12/01/2022 11:32:38

Protocolo de Autorização: 353220017225990
Data de Autorização: 12/01/2022 11:32:38

RECEBEMOS
12/01/2022



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 70,67
R\$: 22,93 Federal e 47,74 Estadual

#CF:819 E12920979,990 EF2921004,700 V24,715
Codigo:[4422] IE/RG: []
Atendente: 3829-ELISE GOMES OLIVEIRA
PROCON 151
SCS - 8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF, 70333-900
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.12.04 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 38.194.212/0001-20
AUTO POSTO 303 NORTE LTDA
Q SHCN SQ 303 BLOCO A SN PLL - - ASA NORTE
Brasília - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
0001	GASOLINA COMUM	
24,715 LT	6,899	170,51
Qtde. Total de Itens		24,715
Valor Total R\$		170,51
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito		170,51

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
5322 0138 1942 1200 0120 8500 1000 0609 1019 8207 4401

Consumidor CPF: 05733014172
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

NFC-e NR: 60910 Série:1 12/01/2022 11:32:38

Protocolo de Autorização: 353220017225990
Data de Autorização: 12/01/2022 11:32:38

RECEBEMOS
12/01/2022



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 70,67
R\$: 22,93 Federal e 47,74 Estadual

#CF:819 E12920979,990 EF2921004,700 V24,715
Codigo:[4422] IE/RG: []
Atendente: 3829-ELISE GOMES OLIVEIRA
PROCON 151
SCS - 8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF, 70333-900
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.12.04 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 38.184.212/0001-20
AUTO POSTO 303 NORTE LTDA
Q SHCN SQ 303 BLOCO A, SN PLL - - ASA NORTE
Brasília - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
0001	GASOLINA COMUM	129,00
18,431 LT	6,999	

Dtde. Total de itens 18,431
Valor Total R\$ 129,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito 129,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
5322 0138 1942 1200 0120 8500 1000 0622 3915 2340 9054

Consumidor CPF: 05733014172
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

NFC-e NR: 62239 Série:1 25/01/2022 14:36:18

Protocolo de Autorização: 353220038886810
Data de Autorização: 25/01/2022 14:36:18

RECEBEMOS

25/01/2022



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 53,47
R\$: 17,35 Federal e 36,12 Estadual

NFC: 820 E15256889 660 EF5256888 100 V18,431
Codigo: [4422] IE/RG: []
Atendente: 3821-NATHASHA DA SILVA FERREIRA
PROCON 151
SCS - 8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF, 70333-900
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.12.04 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 38.184.212/0001-20
AUTO POSTO 303 NORTE LTDA
Q SHCN SQ 303 BLOCO A, SN PLL - - ASA NORTE
Brasília - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
0001	GASOLINA COMUM	129,00
18,431 LT	6,999	

Dtde. Total de itens 18,431
Valor Total R\$ 129,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito 129,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
5322 0138 1942 1200 0120 8500 1000 0622 3915 2340 9054

Consumidor CPF: 05733014172
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

NFC-e NR: 62239 Série:1 25/01/2022 14:36:18

Protocolo de Autorização: 353220038886810
Data de Autorização: 25/01/2022 14:36:18

RECEBEMOS

25/01/2022



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 53,47
R\$: 17,35 Federal e 36,12 Estadual

NFC: 820 E15256889 660 EF5256888 100 V18,431
Codigo: [4422] IE/RG: []
Atendente: 3821-NATHASHA DA SILVA FERREIRA
PROCON 151
SCS - 8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF, 70333-900
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.12.04 - www.adaptive.com.br

RECEBEMOS DE GERMANO COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.029
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

GERMANO COMUNICACAO LTDA SMPW QUADRA, 05 - CONJ 05 LOTE 01 CASA D - PARK WAY, Brasília, DF - CEP: 71735505 - Fone/Fax: 6133465135	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.029 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5322 0107 5576 3300 0144 5500 1000 0000 2910 1083 1900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTACAO DE SERVICOS INSCRIÇÃO ESTADUAL 0795189500124	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 0795189500124		CNPJ / CPF 07.557.633/0001-44
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ARLETE AVELAR SAMPAIO		DATA DA EMISSÃO 20/01/2022

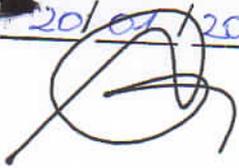
ENDEREÇO PRACA MUNICIPAL QUADRA, 02 - LOTE 05	BAIRRO/DISTRITO PRACA MUNICIPAL	CEP 70094-902	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/01/2022
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:51

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA EM COMUNICACAO PARA DIVULGACAO DO MANDATO PARLAMENTAR	00000000		5933	REAL	1,0000	6.500,0000	6.500,00					

Recebemos
 20/01/2022




CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0795189500124	6.500,00	6.500,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nota Fiscal (0674849) SEI 00001-00004010/2022-18 / pg. 14	

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U N° 000052487916

Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATORIO N° 005/2006

A dispensa da AIDF se encontra no Art. 95 § 4° do Dec. 18.995/97 (RICMS).



ANTONIO CARLOS DE ALVARENGA
SDS ED VENANCIO II BL H SL 305
70300-000 - BRASILIA-DF
085.336.791-49

SEGUNDA VIA

SIA Área Especial C
CEP: 71215902 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF: 07.468.935/001-97

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO
1.645.872-9

VENCIMENTO

23/01/2022

Mês faturado	Jan/2022	Classificação	COMERCIAL
Apresentação	10/01/2022	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	2298 10/01/2022	Medidor kWh/Constante	102133 1
Leitura anterior	2218 09/12/2021	Medidor kVArh/Constante	
Resíduo kWh	0	Consumo em kVArh	
Dias de Consumo	32	Fator de Potência	
Próxima leitura	08/02/2022	Consumo medido em kWh 80	
Leitura anual kWh	46		

Aviso Importante

CONSUMO ENERGIA ATIVA	68,79
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	8,32

Indicadores de Continuidade

BRASILIA CENTRO
Referências: 01/2022

	Limite	Apurado
DIC	4,35	0,00
FIC	2,92	0,00
DMIC	2,35	

Tensão de Fornecimento

Nominal	220
Limite Inf.	201
Limite Sup.	231

Total a Pagar - R\$

77,11

Impostos

Base de Cálculo:	68,79
ICMS Incluído no Valor da tarifa:	8,25
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00
Valor total do ICMS:	8,25
Valor PIS/PASEP:	0,57
Valor COFINS:	2,62
Aliquota:	12,00%

DIC: Tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica.
FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: Duração máxima de interrupção contínua.
O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

RESERVADO AO FISCO 4871.A5F5.8279.79A5.211B.D936.3A5A.2970

Atendimento CEB
116

Ouvidoria CEB
0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação
Gratuita de Telefones Fixos.

836500000002 771100052832 611645872023 000000000000

1.645.872-9 Jan/2022 23/01/2022



R\$

77,11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO

ARLETE AVELAR SAMPAIO, brasileira, solteira, deputada distrital, portadora da carteira de identidade nº 270.138, expedida por SSP/DF e CPF nº 057.330.141-72, com endereço profissional na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 16, CEP: 70094-902, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a **GERMANO COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.557.633/0001-44, estabelecida na SMPW quadra 05, conjunto 5, Lote 1, Casa D, CEP 71.735-505, Brasília/DF, neste ato representada por **ÁUREO GERMANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, detentor da cédula de identificação nº 1.537.787, SSP/DF e CPF 584.759.901-34, denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, tem, entre si, justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO voltado ao apoio de atividade parlamentar, mediante as **cláusulas** e condições a seguir estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. **Contratação** de Serviços de Consultoria e Assessoria em Comunicação digital detalhados na Cláusula Quarta - Das Obrigações da Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de 14 (quinze) meses, tendo como termo inicial o dia 1º (primeiro) de novembro de 2021 e termo final o dia 15 de dezembro de 2022.

2.2. Até 15 (quinze) dias antes do termo final do presente, poderá, qualquer das partes, notificar a parte contrária, externando o interesse de prorrogar o vínculo contratual por meio da assinatura de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. A título de contraprestação pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), após a apresentação de nota fiscal.

3.2. No valor estabelecido no *caput*, não se encontram incluídos despesas referentes a anúncios patrocinados em plataformas digitais, gastos com viagens, estadias e alimentação em casos de deslocamentos fora do Distrito Federal, bem como outros desembolsos não previstos no presente Contrato, que serão discutidos e acordados caso a caso.

3.3. A CONTRATANTE se compromete a realizar os pagamentos até o dia 20 (vinte) de cada mês e, recaiando esta data em dia não útil, a quitação se dará no primeiro dia útil consecutivo, tendo-se em conta o mês vencido.

3.4. O primeiro pagamento ocorrerá no dia 20 de novembro do ano em curso e o último no dia 20 de dezembro de 2022.

3.5. O pagamento será realizado por boleto bancário enviado pela CONTRATADA até 03 (três) dias antes da data de vencimento por meio de transferência bancária para a conta corrente número 062.474-6 de titularidade da CONTRATADA, no Banco de Brasília (070), agência 100, à escolha da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA se obriga a:

I – prestar, de forma diligente e com a periodicidade mensal, até o último dia útil da primeira quinzena do mês vincendo, relatório com a integralidade dos trabalhos realizados em face dos produtos especificados nas alíneas abaixo;

II – realizar planejamento, direção de conteúdo para redes sociais, orientação para gerenciamento de anúncios em redes sociais;

III – representar a parlamentar junto aos veículos de comunicação e jornalistas, proceder à avaliação de rotinas de comunicação e coordenação da equipe da CONTRATANTE.

4.2. Prestar os serviços contratados, observando estritamente os termos e condições prescritas no presente Contrato e na legislação vigente, além dos preceitos éticos inerentes à relação estabelecida e direcionando os trabalhos pelas orientações estabelecidas pela CONTRATANTE.

4.3. Entre os serviços a serem prestados, encontram-se: i) planejamento de campanhas; ii) seleção dos tipos de anúncios; iii) análise de performance e peças publicitárias ilimitadas; iv) curadoria do site oficial por meio do acompanhamento de publicações.

4.3.1. A CONTRATADA se obriga, a qualquer tempo, a corrigir conteúdo ou material gráfico por ela criado em face da CONTRATANTE.

4.4. A CONTRATADA se responsabiliza, nos termos da lei, por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros durante o desempenho das atividades inerentes aos serviços contratados, por negligência, imprudência, imperícia ou dolo.

5. CLAUSULÁ QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE é responsável pela má utilização dos serviços e pelo conteúdo solicitado para divulgação.

5.2. A CONTRATANTE é responsável por manter, se assim desejar, cópia dos arquivos do material gráfico desenvolvido pela CONTRATADA.

5.3. A CONTRANTE é responsável pelo uso e distribuição da senha de acesso às suas contas.

5.4. A CONTRATANTE não pode incluir imagens ou vídeos que possuam conteúdo que, de alguma forma, contrarie a legislação.

5.5. A CONTRATANTE se obriga a colocar à disposição da CONTRATADA material informativo, que possam servir para alimentar as plataformas, que possibilitem a execução dos serviços contratados.

5.6. A CONTRATANTE declara-se ciente do objeto ora descrito, sendo que eventuais serviços extras serão previamente pactuados.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

6.1. O presente contrato será considerado resolvido, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso, sem prejuízo das demais penalidades ou consequências genéricas ou específicas previstas na legislação vigente, nas hipóteses abaixo relacionadas.

6.1.1. No caso de descumprimento das obrigações e deveres ora pactuados, se a parte infratora, notificada para sanar a irregularidade apontada, assim não proceder no prazo estabelecido na notificação correspondente.

6.1.2. Uso indevido ou inapropriado do nome ou marcas ou conteúdo autoral da CONTRATANTE por parte da CONTRATADA.

6.1.3. Na hipótese de força maior ou caso fortuito, assim considerados os fatos que inviabilizem a execução das obrigações ora pactuadas.

6.2. A parte que desejar encerrar o contrato antes do termo final deverá estar quite com suas obrigações e formalizar a solicitação de cancelamento por escrito, ainda que por e-mail, no mínimo com 15 (quinze) dias de antecedência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 A CONTRATADA declara que teve acesso às informações referentes à CONTRATANTE, obtidas por meio do reconhecimento de comunicações confidenciais, incluídos dados estatísticos e materiais impressos, a quem reconhece como única e legítima proprietária dos dados compartilhados e se compromete a mantê-los sob o mais absoluto sigilo e confidencialidade, mesmo após a extinção do Contrato, sob pena de responder civil e criminalmente por qualquer vazamento.

7.2. Os serviços desenvolvidos pela CONTRATADA em razão do presente Contrato passam a ser de exclusiva propriedade da CONTRATANTE - e qualquer perda de material acarretará multa de, no mínimo, uma mensalidade, além de perdas e danos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A CONTRATANTE declara que a CONTRATADA não fez nenhuma promessa ou estimativa relativa à lucratividade do negócio jurídico ora estabelecido.

8.2. A eventual aceitação por uma das partes do inadimplemento pela outra de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberdade, não implicando, portando, novação, dação, transação, compensação ou remissão ou, ainda, em desistência de exigir o cumprimento das obrigações acordadas ou do direito de pleitear a execução total de cada uma das obrigações ora pactuadas.

8.3. É proibido às partes ceder direitos, garantias e obrigações decorrentes do presente Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir eventuais questões ou litígios resultantes deste Contrato, renunciando as partes todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem certas, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo assinam, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 1 de novembro de 2021

Arlete Sampaio
Dep. Distrital Arlete Sampaio
 CONTRATANTE

Aureo Germano de Oliveira
Aureo Germano de Oliveira
 Germano Comunicação Ltda
 CONTRATADA

Maria Thainar
 4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Bartira Monteiro de Brito
 Testemunha
 Nome: **BARTIRA MONTEIRO DE BRITO**
 CPF **993.246.361-20**
 Identidade **2244363 - SSPDF**

Thais de Almeida Magalhães Duarte
 Testemunha
 Nome: **THAIS DE ALMEIDA MAGALHÃES DUARTE**
 CPF **342.341.956-34**
 Identidade **15.167 - CRE/RJ**

2º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO
 BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RECONHECO por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de:
[Jg2jwCx0] - AUREO GERMANO DE OLIVEIRA

TJDF20210020396996XBYE
 Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br
 Em testemunho da verdade
 BRASÍLIA, 18 de Novembro de 2021
 047 - RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fe por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0442034] - ARLETE AVELAR SAMPAIO

TJDF20210090760668CKAP
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 18/11/2021 - 10:09:53
 MTCO- Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

ALISSON JACINTO DE MOURA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Alisson Jacinto de Moura
 4º Ofício de Notas do DF
 Escrevente Autorizado

Maria Thainar
 Ofício de notas e Protestos

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESCRITÓRIO



“A” – LOCADOR: ANTÔNIO CARLOS DE ALVARENGA, empresário, brasileiro, casado, com CPF nº 085.336.791-49 e Carteira de Identidade nº 236.189 SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital. Têm justas e contratadas a locação do imóvel abaixo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

“B” – LOCATÁRIA: ARLETE AVELAR SAMPAIO, Deputada Distrital, brasileira, solteira, com CPF Nº 057.330.141-72 e Carteira de Identidade nº 270138 SSP/DF, domiciliada na SQN 106 BLOCO H APARTAMENTO 606, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70742-080.

“C” – ENDEREÇO DO IMÓVEL: SDS bl. “H”, nº 26, Edifício Venâncio II, sala 305, Brasília/DF. O imóvel foi entregue a locatária nas seguintes condições: janelas com todos os vidros inteiros; instalação elétrica com lâmpadas e calhas; vaso sanitário com tampa; pia sem vazamento; torneira sem problemas; porta com fechadura em perfeito estado; piso sem problemas e assim deverá ser devolvido, quando do término da relação locatícia.

“D” – VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início em 02/02/2020 e término em 31/12/2022.

“E” – DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: Servir como escritório de apoio a atividades parlamentares.

“F” – ALUGUEL MENSAL: de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a serem pagos até a data do vencimento

“G” – DATA DO PAGAMENTO: até o dia 10 (dez) de cada mês.

“H” – SEGURO: não é exigido da locatária.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a pessoa qualificada na letra “A”, na condição de locador, e de outro, na condição de locatária a pessoa qualificada na letra “B”, principal pagadora por todos os encargos decorrentes do

presente contrato, têm entre si, contrada a locação do imóvel mencionado na letra "C", mediante as condições.

professora
Rafaela Mendes Carneiro
Tribunal Interino



I – DO IMÓVEL

O imóvel objeto da presente locação é mencionado na letra "C", o qual a locatária declara receber em perfeitas condições de uso e habitabilidade, com todas as instalações em perfeitas condições e em perfeito funcionamento, e se obriga a restituí-lo nas mesmas condições, quando do término da locação.

II – DO USO DO IMÓVEL

O imóvel deverá ser utilizado para fim estabelecido na letra "E", sendo expressamente proibida, sem a concordância da locadora, a sublocação, cessão, empréstimo ou qualquer outra forma de transferência do imóvel locado, seja total ou parcial, gratuita ou onerosa.

III – DO PRAZO

A presente locação tem a vigência estabelecida na letra "D" e, findo o prazo estabelecido, deverá a locatária desocupar e entregar ao locador, independente de notificação.

Parágrafo primeiro: A restituição do imóvel, dar-se-á com a assinatura pelo locador, de um termo de recebimento do imóvel, após verificar que o imóvel se encontra no estado em que foi locado e após quitados, todos os encargos decorrentes do presente contrato.

Parágrafo segundo: Constatando o locador, que o imóvel não se encontra nas mesmas condições em que foi locado, deve entrar em contato com a locatária que deverá providenciar, imediatamente a realização dos consertos necessários ou autorizar o locador a realiza-los, constituindo, neste último caso, a totalidade das despesas, em crédito líquido e certo do locador.

IV – DA RECUSA EM ENTREGAR O IMÓVEL

Na hipótese da locatária, por qualquer motivo, deixar de desocupar o imóvel e entregá-lo ao locador, no término da locação, conforme o previsto na letra "F", ficará obrigada a pagar aluguel, calculado da seguinte forma:

- a) – Nos quatro primeiros meses em que ficar no imóvel, pagará o aluguel estabelecido na letra "F", reajustado conforme o estabelecido na letra "G" e multiplicado por dois;
- b) – A partir do quinto mês, pagará o aluguel, pago no mês anterior com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sem prejuízo dos reajustes, na periodicidade estabelecida na letra "H".

V – DO ALUGUEL

Juntamente com o aluguel acima estipulado, deverá a locatária pagar: IPTU, TLP, Cotas do Condomínio comuns, água, luz, bem como todo e qualquer tributo que recaia sobre o imóvel.

Parágrafo primeiro: Caso as cotas de condomínio sejam exigíveis em data anterior àquela fixada para o aluguel, deverá a locatária providenciar o pagamento em seus vencimentos e comprová-los junto à administradora, quando do pagamento do aluguel, podendo esta recusar-se a receber o aluguel, caso tal comprovação não seja feita.

Parágrafo segundo: O aluguel e encargos após a data de vencimento prevista na letra "H" somente serão recebidos com correção monetária, mais acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e juro de 1% (um por cento) ao mês, tudo acumulado.

Parágrafo terceiro: Na hipótese do aluguel e encargos não serem pagos no dia do seu vencimento, o locador mandará o contrato para o advogado de sua confiança, no dia seguinte ao vencimento do aluguel, para que tome as providências judiciais cabíveis, e nesta hipótese, serão devidos honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) do total do débito em atraso, mesmo que nenhuma medida judicial tenha sido aforada.

VI – DAS BENFEITORIAS

Sem prévia autorização escrita do locador, é proibida à locatária, fazer ou permitir que sejam feitas benfeitorias no imóvel, e as que forem feitas, mesmo que necessárias, ficarão incorporadas ao imóvel, não dando direito à locatária levá-la e nem a reter o imóvel.

proteção
Rafael Augusto Correa
Tribunais Interino
Ofício de Notas de Brasília - DF

Parágrafo único: Os valores gastos com tais consertos não poderão, em hipótese nenhuma, ser cobrados do locador ou administradora.

Handwritten signature and stamp: "Cartório de Notas e Correia Tabelião Interino".

VII – DA INFRAÇÃO

Qualquer das partes se infringir o presente contrato, ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a 03 (três) meses de aluguel, devidos no momento do cometimento da infração.

Handwritten signature and stamp: "Ofício de Notas de Brasília DF".

VIII – DA ENTREGA ANTECIPADA DO IMÓVEL

A locatária poderá entregar o imóvel antes do prazo previsto na letra "D", mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias e sem qualquer ônus para ambas as partes.

IX – DO ABANDONO DO IMÓVEL

Na hipótese da locatária, por qualquer motivo, abandonar o imóvel, fica o locador, autorizado a ocupar o imóvel, de imediato.

Parágrafo único: Reputar-se-á abandonado o imóvel, caso o mesmo permaneça fechado pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem que a locatária pague aluguel.

X – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Obriga-se a locatária a entregar ao locador, toda e qualquer correspondência que seja entregue no imóvel, e que seja endereçada ao locador, pena de responder por perdas e danos.

Parágrafo primeiro: Obriga-se também a locatária a permitir que o locador, através de seu administrador, vistorie o imóvel, quando bem entender, desde que avise com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo segundo: Obriga-se, ainda a locatária, a cumprir e fazer as normas de municipalidade, bem como regulamento do condomínio (quando for o caso) onde se localiza o imóvel objeto da locação.

Handwritten signature.

Parágrafo terceiro: As partes se obrigam, por si e por seus herdeiros e ou sucessores, pelo fiel cumprimento do presente contrato.

Parágrafo quarto: As partes estabelecem que todas as citações e ou intimações serão feitas através de carta remetida para os endereços de seus domicílios e referidos no presente contrato.



XI – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF, para processar e julgar eventuais questões oriundas do presente contrato.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2020.



[Handwritten signature]
ANTÔNIO CARLOS DE ALVARENGA
LOCADOR



[Handwritten signature]
ARLETE AVELAR SAMPAIO
LOCATÁRIA

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
FAMÉLIO SMOLNITZ CORREIA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV / SBT - D. 701 - COBOL L. 18.01 - LOJA 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ADSS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2780 - E-mail: oficio2@oficiodenotas.com.br - CEP 70345-806 - BRASÍLIA, DF

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[32niXvz0]-ANTONIO CARLOS DE ALVARENGA

TJDF20200020653141JAZO
Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 03 de Fevereiro de 2020
047 -RITA CLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FELTOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - © (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL CATEGORIA 1

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0442054]-ARLETE AVELAR SAMPAIO

TJDF20200090087887VVVKM
Selo tjdf.jus.br - BSB, 03/02/2020 - 13:45:28
CAGDAS-Tabelião - Evaldo Feltosa dos Santos
LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

[Handwritten signature]
Leonidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília - DF
Escrevente Autorizada



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 07 de fevereiro de 2022.

Parlamentar:	
Deputada ARLETE SAMPAIO	
Mes:	Ano :
janeiro	2022

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	1.890,42
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	
V	Combustíveis e lubrificantes	299,51
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	6.500,00
Total		8.689,93



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUIZ CABRAL - Matr. 11860**, Técnico Legislativo, em 07/02/2022, às 18:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0678685** Código CRC: **AF74B5E1**.

Chave de acesso 53- 2201- 38. 194. 212/ 0001- 20- 65- 001- 000. 060. 910- 198. 207. 440- 1 Versão XML 4.00

Dados da NFC-e

Número NFC-e 60910 Data de Emissão 12/01/2022 11:32:38-03:00

Dados Básicos

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	60910	12/01/2022 11:32:38-03:00		170,51

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
38.194.212/0001-20	AUTO POSTO 303 NORTE LTDA	0799869600170	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
057.330.141-72	DEPUTADA ARLETE SAMPAIO		
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Petros v2.21.12.04	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	bwMQUiM00tmkba3YoESby8avFFI=

Informações Suplementares

QrCode <http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/?p=53220138194212000120650010000609101982074401j2j1|1|04513F9F3436D0F3AA77A257C3D7680DCEBDACDB>

Situação **AUTORIZADA** Ambiente **PRODUÇÃO**

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NF-e	353220017225990	12/01/2022 11:32:39-03:00

Chave de acesso
53-2201-38.194.212/0001-20-65-001-000.062.239-152.340.905-4Versão XML
4.00

Dados da NFC-e

Número NFC-e 62239	Data de Emissão 25/01/2022 14:36:18-03:00
-----------------------	--

Dados Básicos

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	62239	25/01/2022 14:36:18-03:00		129,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
38.194.212/0001-20	AUTO POSTO 303 NORTE LTDA	0799869600170	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
057.330.141-72	DEPUTADA ARLETE SAMPAIO		
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Petros v2.21.12.04	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	tE-9mMSYRgn-QfnM3C9Z7DGLtg=

Informações Suplementares

QrCode
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/?p=53220138194212000120650010000622391523409054|2|1|1|8F7A0A328245E8820E26EA9ED726F6241EA10F82>

Situação **AUTORIZADA** Ambiente **PRODUÇÃO**

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NF-e	353220038886610	25/01/2022 14:36:34-03:00

Chave de acesso 53-2201-07.557.633/0001-44-55-001-000.000.029-101.083.190-0 Versão XML 4.00

Dados da NF-e	
Número NF-e 29	Data de Emissão 20/01/2022 11:51:00-03:00

Dados Básicos					
Modelo 55	Série 1	Número 29	Data de Emissão 20/01/2022 11:51:00-03:00	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 6.500,00

Emitente			
CNPJ 07.557.633/0001-44	Nome / Razão Social GERMANO COMUNICACAO LTDA	Inscrição Estadual 0795189500124	UF DF

Destinatário			
CPF 057.330.141-72	Nome / Razão Social ARLETE AVELAR SAMPAIO	Inscrição Estadual	UF DF
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim	Presença do Comprador 0 - Não se aplica	

Emissão			
Processo 3 - Emissão de NF-e pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	Versão do Processo 4.01_sebrae_b037	Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal
Natureza da Operação PRESTACAO DE SERVICOS	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento -	Digest Value da NF-e Yif+TDGQuMNTBcVg9E5sDgbQf1Y=

Situação AUTORIZADA Ambiente PRODUÇÃO		
Eventos da NF-e Autorizado o uso da NF-e	Protocolo 353220004205539	Data / Hora 20/01/2022 11:52:20-03:00



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004010/2022-18	2022NE00132	057.330.141-72 - ARLETE AVELAR SAMPAIO	R\$ 8.689,93
TOTAL:			R\$ 8.689,93

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Verba - 0674816, Parecer 13 - 0689510	R\$ 8.689,93
TOTAL:		R\$ 8.689,93

Valor Bruto R\$ 8.689,93

Valor Líquido R\$ 8.689,93

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004010/2022-18	2022NE00132	057.330.141-72 - ARLETE AVELAR SAMPAIO	R\$ 8.689,93
TOTAL:			R\$ 8.689,93

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Verba - 0674816, Parecer 13 - 0689510	R\$ 8.689,93
TOTAL:		R\$ 8.689,93

Valor Bruto R\$ 8.689,93

Valor Líquido R\$ 8.689,93

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Ricardo José Alves Portos Sande
Secretário Geral - Substituto
Ordenador de Despesas - Substituto
Atos do Presidente n.º 053/2022



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569**, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 21/02/2022, às 18:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/02/2022, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 21/02/2022, às 18:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0694574** Código CRC: **2A76A152**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00004010/2022-18

0694574v3